



**APROVADA**

**ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

1  
2  
3  
4  
5  
6 No vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta  
7 minutos, no pleno do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do  
8 Adolescente - COMDICA, situada na Rua Benfica, trezentos e setenta e três, na Madalena, Recife/PE, é  
9 declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Ordinário do Conselho Municipal de Defesa e  
10 Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife pela presidente Maria do Livramento de  
11 Aguiar para deliberação dos seguintes temas em pauta: **APROVAÇÃO DE ATA; DELIBERAÇÃO**  
12 **SOBRE EDITAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS (CONTINUAÇÃO); DEMANDAS DAS**  
13 **COMISSÕES; REORDENAMENTO DAS COMISSÕES E CRIAÇÃO DA COMISSÃO DAS**  
14 **CONFERÊNCIAS; PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE PLENO EXTRAORDINÁRIO PARA**  
15 **CONCLUSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SITUAÇÃO DE RUA E INFORMES GERAIS.**  
16 *Participaram do pleno na condição de conselheiras(os): Maria do Livramento de Aguiar (CRP);*  
17 *Alexandre José Bastos Nápoles de Carvalho Filho e Ana Maria de Farias Lira (Secretaria de*  
18 *Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos); Vesta Pires*  
19 *Magalhães Filha (Procuradoria Geral do Município); Ana Paula Lins e Silva (ESPRO); Marcos*  
20 *Rodrigues dos Santos (AACD); Valderlene Guimarães Santos (CREFITO); Jonathas Soares da Silva*  
21 *(CRESS); Evandro Alves (Instituto Solidare); e, ainda, os seguintes representantes da sociedade civil:*  
22 *Norma Bravo e Carla Andrade (HCP - Hospital de Câncer de Pernambuco); Rebeka Souza (Casa de*  
23 *Passagem); Géssica Dias (Instituto Solidare); Fernanda Novaes (Lar Batista Elizabeth Mein); Lar*  
24 *Rejane Marques; Madalena Fuchs (Educandário Nossa Senhora do Rosário); Tereza Santonianni*  
25 *(Fundação Cecosne / Congregação de Santa Dorotéia do Brasil) e Pedro Ribeiro (Etapas) e, também,*  
26 *Simone Melo (Secretária Executiva do COMDICA); os/as técnicos/as do COMDICA, Aurely Macedo;*  
27 *Roberta Sartori e Anderson Ferreira (Sociopedagógico). A presidente inicia o pleno com a leitura da*  
28 *ordem do dia. Após a colocação da pauta, a presidente pergunta se alguém gostaria de sugerir algum*  
29 *ponto de pauta. A presidente informa que gostaria de oferecer as boas-vindas a conselheira Ana Farias*  
30 *que pela primeira vez está participando do pleno na suplência do conselheiro Alexandre Nápoles.*  
31 *Dando continuidade a pauta, a presidente informa que a ata do dia 30 de janeiro do corrente foi*  
32 *encaminhada, com antecedência, para os/as conselheiras realizar a leitura. Dito isso, a presidente coloca*  
33 *a ata para aprovação e pergunta se algum/a conselheiro/a tem algo a acrescentar ou modificar na ata. A*  
34 *resposta do colegiado é negativa. Sendo assim, a ata do dia 30 de janeiro do corrente é aprovada*  
35 *por unanimidade. Dando continuidade a pauta, a presidente solicita que seja apresentada a minuta do*  
36 *Edital de Captação de Recursos (em anexo) para aprovação. Na ocasião, a presidente pergunta se é*  
37 *possível seguir a mesma metodologia do pleno anterior que é a leitura de cada ponto do documento*  
38 *seguido pela posterior aprovação. A resposta do colegiado é positiva. O conselheiro Evandro segue com*  
39 *a apresentação do Edital de Captação de Recursos e pergunta se, após receber o documento por e-mail,*  
40 *o colegiado tem algo a acrescentar. A resposta é negativa e, portanto, Evandro inicia a leitura pela*  
41 *apresentação do Plano de Trabalho. A presidente coloca em regime de votação o artigo 8º (oito), do*  
42 *Plano de Trabalho. O colegiado aprova por unanimidade. Dando seguimento, o conselheiro realiza*  
43 *a leitura do artigo 9º, da Celebração do Contrato de Fomento e Colaboração. A presidente coloca em*  
44 *regime de votação o artigo 9º (nono), da Celebração do Contrato de Fomento e Colaboração. O*  
45 *colegiado aprova por unanimidade. Evandro retorna a leitura do item 5.7 (cinco ponto sete) que diz:*  
46 *"Serão deduzidos 25% (vinte e cinco por cento) do valor total captado pela entidade para destinação*  
47 *ao FMCA, a ser aplicado no financiamento de novos projetos". A proposta é acrescentar após "novos*  
48 *projetos" o seguinte texto: "conforme os objetivos e critérios especificados no artigo 2º da Resolução*  
49 *Nº004/2017 e suas alterações". O colegiado aprova o adendo. Dito isso, Evandro continua a leitura*  
50 *pelo artigo 10º (décimo), das Penalidades. A presidente coloca em regime de votação o artigo 10º*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

51 **(décimo), das Penalidades.** O conselheiro Marcos propõe a supressão de uma parte do texto do artigo  
52 10.2 (dez ponto dois), onde diz: "*será selecionada a segunda entidade classificada*", devido a falta de  
53 lógica pelo que prevê o objetivo do edital. **O artigo 10º (décimo) é aprovado com a alteração**  
54 **sugerida pelo conselheiro Marcos. Evandro continua a leitura pelas Disposições Finais que é**  
55 **aprovada por unanimidade pelo colegiado. Portanto, é aprovado o Edital para a Captação de**  
56 **Recursos.** O conselheiro Evandro afirma que a aprovação do edital é um passo importante para o  
57 COMDICA, que segue o exemplo de centenas de conselhos do Brasil. Evandro lembra que a falta de  
58 recursos para projetos sociais é algo notório que vem crescendo no País. O conselheiro informa que  
59 recentemente o IBGE divulgou uma pesquisa que aponto um universo de 26 (vinte e seis) milhões de  
60 pessoas desempregadas no País e, com isso, a realidade repercute na elevação das demandas do trabalho  
61 desenvolvido pelas organizações da sociedade civil. Por fim, Evandro comunica que existem outros  
62 documentos anexos ao edital, como o modelo do Termo de Fomento e do Termo de Colaboração, que  
63 serão repassados pela Comissão Jurídica. Dando continuidade a pauta, a presidente solicita a  
64 apresentação das demandas das comissões. A técnica Aurely apresenta as atividades desenvolvidas no  
65 mês de fevereiro (em anexo) pela Comissão Sociopedagógica e equipe técnica sociopedagógica, que  
66 são em especial, as visitas de monitoramento aos projetos sociais que recebem financiamento do Fundo  
67 Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA). Dando continuidade, a técnica Roberta apresenta um  
68 breve relato do processo de solicitação de registro das Aldeias Infantis SOS Brasil, que perdeu o  
69 registro por não responder ao recadastramento realizado pelo COMDICA em 2016. Roberta informa  
70 que em 27 de junho de 2016 foi solicitado a inscrição das três Casas Lares da instituição. Em 30 de  
71 setembro do mesmo ano a instituição não respondeu ao processo de recadastramento e perdeu o registro  
72 no COMDICA, diz Roberta. Em 23 de novembro de 2016 a instituição deu entrada solicitando novo  
73 registro. Em 24 de novembro de 2016 foi enviado um ofício para a Dra. Rosa Maria Salvi da  
74 Carvalheira, promotora de Justiça de Cidadania da Infância e Juventude da Capital, comunicando a  
75 perda do registro. Em 16 de dezembro de 2016 aconteceu uma audiência com a Dra. Jacqueline  
76 Guilherme Aymar, da mesma promotoria, e com o então presidente do COMDICA, Joésio Gomes. Em  
77 08 de agosto de 2017, a instituição solicitou, por e-mail, orientações sobre as inscrições das casas de  
78 acolhida. Em 23 de agosto de 2017, o COMDICA enviou ofício convocando a representante da  
79 Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para uma reunião com a Comissão  
80 Sociopedagógica e a Coordenação Geral. Em 08 de novembro de 2017 foi convocada uma reunião  
81 conjunta entre a Coordenação Geral, Comissão Sociopedagógica e os representantes do Aldeias Infantis  
82 e IASC. Em 16 de novembro de 2017 o COMDICA recebeu um ofício da Secretaria de  
83 Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos com a informação de  
84 renovação do convênio com a instituição Aldeias Infantis. Em 15 de janeiro do corrente, a Comissão  
85 Jurídica delibera pela concessão do registro provisório do Aldeias Infantis, visto que a documentação  
86 estava toda completa e válida, salvo o Alvará de Funcionamento que tem prazo de 180 (cento e oitenta)  
87 dias para encaminhamento, segundo deliberação do pleno. Em 16 de janeiro do corrente, a Comissão  
88 Sociopedagógica solicita da instituição a apresentação do Plano de Trabalho atualizado num prazo de  
89 10 (dez) dias. Diante da apresentação do Plano de Trabalho, bem como, toda a documentação entregue,  
90 a Comissão Sociopedagógica delibera para que a equipe técnica fazer a visita das três casas lares. Em  
91 15 de fevereiro do corrente houve uma audiência pública para saber informações sobre a demora no  
92 processo de concessão do registro da entidade e de suas respectivas casas lares. A técnica informa que  
93 ontem, dia 26, esteve numa visita técnica com a presidente do COMDICA e que estava tudo  
94 funcionando muito bem. Portanto, diante de todos os relatórios, das documentações fornecidas e das  
95 visitas de campo, a técnica sociopedagógica Roberta recomenda, em parecer técnico, pela concessão do  
96 registro da entidade e, automaticamente, o registro das casas lares. A presidente informa que a  
97 recomendação de Dra. Rosa Carvalheira é que o pleno do COMDICA delibere sobre o assunto até  
98 março. A presidente comunica que a visita só constata o que recomenda as normas técnicas na  
99 modalidade casa lar. Em regime de votação, a presidente pergunta se há alguma dúvida do colegiado  
100 sobre o assunto para votação. **Não havendo nenhuma dúvida, a concessão do registro das Aldeias**



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

101 **Infantis SOS Brasil e, respectivas casas lares 1, 2 e 3, é aprovado por unanimidade pelo colegiado.**  
102 Dando continuidade ao pleno, o conselheiro Albérico comunica que a Comissão de Seleção não é  
103 responsável pelo monitoramento das instituições que recebem recursos do Fundo Municipal da Criança  
104 e do Adolescente (FMCA) e que a comissão precisa ser desfeita. Ele informa que o monitoramento é  
105 uma competência das comissões Sociopedagógica e Financeira. Diante do exposto, o conselheiro faz a  
106 leitura do item 6º - Da Comissão de Seleção - do Edital de Seleção de Projetos, que aponta as  
107 competências da referida comissão (em anexo). A presidente afirma que a Comissão Sociopedagógica  
108 elaborou o planejamento do monitoramento e a primeira etapa do processo deve finalizar no dia 09 de  
109 março do corrente. Ela afirma que o monitoramento está sendo acompanhado por alguns membros do  
110 conselho e que a Comissão de Finanças acompanha o processo. Dando continuidade, a Comissão de  
111 Comunicação faz a apresentação das demandas. A técnica Angélica inicia a apresentação pela  
112 apresentação do Calendário de Produção Audiovisual (em anexo). A técnica explica que as filmagens  
113 serão feitas nas instituições nos meses de março e abril, conforme pré-agendamento. As gravações  
114 acontecem a partir do dia 13 de março e será realizada o dia todo. A edição está prevista para começar  
115 no dia 19 de abril e a entrega do produto final, todo editado, será realizado no mês de maio do corrente.  
116 O produto será um vídeo de quinze minutos, mais dois *teaser* de um minuto cada e, ainda, um ensaio  
117 fotográfico, diz Angélica. Dito isso, a técnica sugere que o COMDICA faça um pré-lançamento do  
118 documento após todo o processo já que o conselho está investindo um alto volume de recursos nos vinte  
119 e cinco projetos financiados pelo FMCA. A técnica informou ainda que conversou com a conselheira  
120 Ana Paula para que a mesma esteja presente nas gravações, assim como outros conselheiros/as da  
121 sociedade civil e governo, para imprimir um olhar mais dinâmico ao vídeo e, sobretudo, as  
122 representações das instituições que compõe o COMDICA. Na ocasião, a técnica informou que a  
123 presidente já agendou três gravações com a equipe de filmagem para o mês de março. A segunda  
124 questão discutida na comissão, por sugestão do conselheiro Alexandre Nápoles, foi sobre a maior  
125 visibilidade da Campanha de Captação de Recursos do órgão no Portal COMDICA. Para isso foi  
126 realizada uma reunião, dia 19, com Vitória Régia, do Setor de Sistemas da Emprtel, para implementar a  
127 formatação de um campo a instalação de um banner. A presidente segue a pauta e sugere discutir o  
128 reordenamento das comissões e, ainda, a criação da Comissão das Conferências Lúdica e Magna. A  
129 presidente coloca a necessidade da colaboração do colegiado para as diversas ações realizadas pelo  
130 COMDICA, como é o caso do monitoramento dos projetos, o cadastramento das entidades, o estudo  
131 das leis, as questões referente a transparência que é um trabalho que o portal realiza, entre outros. Para  
132 ela são questões importantes. Como exemplo, a presidente cita o monitoramento que, até o momento,  
133 conta com a colaboração de quatro conselheiros/as. A presidente lembra que o colegiado delibera sobre  
134 a vida de muitas pessoas e instituições. Dito isso, as comissões ficaram assim constituídas:  
135 **COMISSÃO JURÍDICA: Alexandre José Bastos Nápoles de Carvalho Filho (Secretaria de**  
136 **Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos/Governo);**  
137 **Alexandre Cabral da Silva (OAB/Sociedade Civil); Evandro Alves de Freitas (Instituto**  
138 **Solidare/Sociedade civil); Andréa Coimbra (Procuradoria Geral/Governo); COMISSÃO DE**  
139 **POLÍTICAS PÚBLICAS: Maria do Livramento de Aguiar (Lívia) (CRP/Sociedade Civil);**  
140 **Germana Bezerra Suassuna (Secretaria de Saúde / Governo); Rafaela Ribeiro Saraiva da**  
141 **Costa (CRESS/Sociedade Civil); Paulo Germano Frias (Secretaria de Saúde/Governo);**  
142 **COMISSÃO SOCIOPEDAGÓGICA: Andréa Ricardo de Castro (Secretaria de Educação/**  
143 **Governo); Severino de Souza Nogueira (Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer/Governo); Maria**  
144 **do Livramento de Aguiar (Livia) (CRP/Sociedade Civil); Valderlene Guimarães (CREFITO /**  
145 **Sociedade Civil); COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FUNDO DA CRIANÇA E DO**  
146 **ADOLESCENTE: Vesta Pires Filha (Procuradoria/Governo); Albérico Spinelli Correia dos**  
147 **Santos (Sec. Finanças/Governo); Maria do Livramento de Aguiar (Lívia) (CRP/Sociedade Civil);**  
148 **Marcos Rodrigues Santos (AACD/Sociedade Civil); COMISSÃO DE FORMAÇÃO E**  
149 **MOBILIZAÇÃO / COMUNICAÇÃO: José Rufino da Silva (Gabinete do Prefeito/Governo);**  
150 **Alexandre Nápoles (SDSJPSDDH / Governo); Ana Paula Lins e Silva (ESPRO/Sociedade Civil);**



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

151 **Maria do Livramento de Aguiar (Lívia) (CRP/Sociedade Civil); COMISSÃO DAS**  
152 **CONFERÊNCIAS LÚDICA E MUNICIPAL: José Rufino da Silva (Gabinete do**  
153 **Prefeito/Governo); Alexandre José Bastos Nápoles de Carvalho Filho (Secretaria de**  
154 **Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos/Governo);**  
155 **Valderlene Guimarães (CREFITO / Sociedade Civil); Maria do Livramento de Aguiar**  
156 **(Lívia) (CRP/ Sociedade Civil). Na oportunidade, a Comissão de Seleção é extinta, mas o gestor**  
157 **de parceria permanece atuando.** Na ocasião, o conselheiro Albérico colocou que entendeu  
158 inicialmente que só cargo efetivo no município poderia ser gestor de parceria. No entanto, ele afirma  
159 que consultando o Edital de Seleção de Projetos, o item 9.1, diz: "*O COMDICA indicará, por meio de*  
160 *Resolução, um conselheiro governamental, preferencialmente detentor de cargo efetivo, para cumprir a*  
161 *função de Gestor das Parcerias...*". Para tanto, o conselheiro afirma que gostaria de dividir a função  
162 com outro/a conselheiro/a. Ele acredita que é muita responsabilidade assumir sozinho a função e que  
163 não tem condições de acompanhar e monitorar os projetos. O conselheiro Alexandre Nápoles acredita  
164 que a gestão de parceria poderia ser paritária. A conselheira Valderlene sugere o nome de Alexandre  
165 Cabral que precisa ser consultado por conta da sua ausência. Nápoles afirma que concorda com a  
166 indicação de Alexandre Cabral como representante da OAB no COMDICA e que os termos jurídicos  
167 dos convênios precisam ser monitorados pela sociedade civil. Segundo Nápoles é mais uma atitude de  
168 transparência da atual gestão. Alexandre Nápoles esclarece que não se coloca a disposição para a  
169 Gestão de Parceria devido ao trabalho desenvolvido em várias comissões, a vice-presidência do  
170 COMDICA e, também, nos trabalhos desenvolvidos junto a PCR. Para tanto, a sugestão de Albérico é  
171 que a estrutura da Gestão de Parceria poderia acompanhar a das comissões de até dois membros de cada  
172 representação. A presidente diz ficar no aguardo dos contatos sobre o assunto. **Seguindo a pauta, a**  
173 **presidente afirma que existe uma proposta para a realização de um pleno extraordinário no dia**  
174 **20 de março, das 9h às 12h, no COMPAZ Ariano Suassuna. A técnica Roberta afirma que a data**  
175 **já foi confirmada pelo COMPAZ. Após a confirmação da realização do pleno extraordinário,** a  
176 técnica Angélica apresenta o vídeo sobre o Seminário de Avaliação do Plano Municipal de Situação de  
177 Rua de Crianças e Adolescentes do Recife que foi realizado pelo COMDICA no mês de novembro de  
178 2017. Na oportunidade, o conselheiro Alexandre Nápoles afirma que o vídeo ficou excelente e que a  
179 equipe de produção audiovisual está, a cada dia, fazendo um trabalho melhor. **Informes Gerais -** O  
180 conselheiro Alexandre Nápoles informa que logo mais, às 14h, será lançado o Projeto Geração Afeto. O  
181 projeto é uma iniciativa da Prefeitura do Recife, através da Secretaria de Desenvolvimento Social,  
182 Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos. O conselheiro diz que o lançamento acontece no  
183 auditório da PCR, no 15º andar. O projeto vai ser desenvolvido durante todo ano de 2018 e atenderá  
184 trezentas famílias em dez espaços do Projeto Mãe Coruja. As famílias atendidas serão acompanhadas  
185 através das técnicas de *Coaching* durante o período de quatro meses do projeto, diz o conselheiro. O  
186 conselheiro distribuiu cartazes do projeto sobre o cuidado e ao afeto com o bebê. Na ocasião, o  
187 conselheiro Alexandre Nápoles entrega uma publicação da Frente Nacional dos Prefeitos que trata da  
188 Proteção Integral de Crianças em Festas Populares. A publicação aborda as boas práticas de ações para  
189 a primeira infância em grandes eventos e Recife sai em destaque, a partir da ação do Espaço de  
190 Proteção, como exemplo nacional de proteção à infância, diz Nápoles. As páginas 26 e 27 da publicação  
191 tem informações sobre o assunto, finaliza Nápoles, que também contribuiu com o impresso. Sobre o  
192 lançamento do Projeto Geração Afeto, a presidente coloca que é muito importante que as informações  
193 referentes ao planejamento de ações e políticas na área infanto-juvenil cheguem no COMDICA, já que  
194 a tarefa principal do conselho é acompanhar todas as ações no município que dizem respeito a criança e  
195 ao adolescente. A presidente afirma ainda que é fundamental fazer uma aproximação com todas as  
196 políticas setoriais, conjuntamente, entre conselho e gestão. Ela diz ainda que existe a necessidade de  
197 fazer sempre uma construção coletiva. Para findar o assunto, a presidente afirma que estará presente no  
198 lançamento do Projeto Geração Afeto. Dando continuidade aos informes, a presidente comunica que  
199 está acontecendo a Conferência Municipal de Educação. Ela lembra a importância da participação  
200 dos/as conselheiros/as no processo de conferências para discutir o assunto, uma vez que a falta de



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

201 creches e escolas no município é recorrente. A presidente diz que as instituições estão fazendo um  
202 levantamento do número de crianças e adolescentes que estão fora da escola. Dando continuidade aos  
203 informes, Norma (Hospital de Câncer) afirma que veio ao espaço para conhecer o Edital de Captação de  
204 Recursos para poder candidatar o hospital como instituição filantrópica. Norma coloca que falar de  
205 crianças doentes com câncer é falar de uma situação de violência cotidiana já que a maioria de crianças  
206 atendidas no hospital são das camadas mais pobres da população. Norma diz ainda que o hospital é  
207 responsável por 44% dos atendimentos em câncer no Estado. Não ter acesso a um tratamento  
208 humanitário e um espaço de acolhida num momento de fragilidade é uma violência, diz Norma. Não é  
209 fácil captar recursos para tanta demanda, diz a representante. Norma convida os/as conselheiros/as para  
210 conhecer a pediatria. Finalizada a discussão e não havendo nada mais a tratar, a presidente encerra o  
211 pleno às 11h05.

212  
213 Recife, 27 de fevereiro de 2018

214  
215  
216 **Maria do Livramento de Aguiar**  
217 Presidente

218  
219  
220 Ana Maria de Farias Lira  
221 (Conselheira / Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos  
222 Humanos)

223  
224  
225  
226 Alexandre José Bastos Nápoles de Carvalho Filho  
227 (Conselheiro / Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos  
228 Humanos);

229  
230  
231  
232 Vesta Pires Magalhães Filha  
233 (Conselheira / Procuradoria Geral do Município)

234  
235  
236  
237 Ana Paula Lins e Silva  
238 (Conselheira / ESPRO)

239  
240  
241  
242 Marcos Rodrigues dos Santos  
243 (Conselheiro / AACD);

244  
245  
246  
247 Valderlene Guimarães Santos  
248 (Conselheira / CREFITO)

249  
250



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

251

252

253 *Evandro Alves de Freitas*

254 *(Conselheiro / Instituto Solidare)*

255

256

257

258 *Jonathas Soares da Silva*

259 *(Conselheiro / CRESS)*



# COMDICA